

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA Nº 14/2024**

**Reunião extraordinária de 26 de junho de 2024**

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Mangualde, paços do município e sala de sessões, reuniu extraordinariamente a câmara municipal deste município, sob a presidência do senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida, estando também presentes, o senhor vice-presidente, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa e senhora Dr.ª Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques, comigo, Maria Adelaide Agostinho Borges, técnica superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02 de dezembro de 2021.-----

-----**FALTAS**-----

-----Faltou a esta reunião, o senhor vereador Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, por motivos profissionais, conforme comunicado pelo senhor presidente da câmara municipal, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o n.º 2, do art.º 10.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a respetiva falta foi, pelo órgão executivo, considerada justificada.---

-----Faltou igualmente a esta reunião o senhor vereador Dr. António Manuel Pais Silva, não tendo comunicado qualquer justificação.-----

-----**HORA DE ABERTURA**-----

-----Entretanto verificada a existência de quórum, o senhor presidente da câmara municipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 2 490 785,73 € (dois milhões quatrocentos e noventa mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e três cêntimos).-----

-----Operações não orçamentais: 481 416,38 € (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**Câmara Municipal de Mangualde**  
**26 de junho de 2024**

**-----PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA MT (MÉDIA TENSÃO) E BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) AO ABRIGO DO LOTE 4 DO ACORDO QUADRO AQ-CPI-03/2022– DECISÃO DE CONTRATAR, DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, PEÇAS CONTRATUAIS E DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – PROCESSO 2024/300.10.005/1856 -----**

-----No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 16282, de 21 de junho de 2024, subscrita pelo senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida:-----

-----“Proponho que o órgão executivo aprove a abertura do procedimento para fornecimento de energia elétrica MT (média tensão) e BTE (baixa tensão especial), ao abrigo do Lote 4 do acordo quadro AQ\_CPI\_03/2022. -----

-----**Fundamentos de facto:**-----

-----Considerando que o fornecimento de energia elétrica em BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) é atualmente assegurado pela Endesa Energia, S.A, mediante contratação submetida ao mercado, em regime de preços livres, cujo prazo contratual de execução irá findar no dia 27 de julho do corrente ano, pelo que se torna necessário proceder à abertura de um novo procedimento contratual que garanta a continuidade do fornecimento de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ CPI\_03/2022.-----

-----**Fundamentos de direito:** -----

-----Nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**Divulgação:** -----

-----Base.Gov.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** -----

-----Proposta de aquisição, caderno de encargos e seus anexos, ficha de cabimento e proposta de nomeação de júri de concurso.”-----

-----Na reunião, o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, apresentou e justificou a presente proposta de deliberação, tendo colocado à apreciação os documentos em referência.-----

-----Por sua vez o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, justificou ser este o procedimento habitual que decorre da necessidade de ser desencadeado novo procedimento contratual para efeito de adjudicação do fornecimento de energia elétrica MT (média tensão) e BTE (baixa tensão especial) no concelho de Mangualde.

**Câmara Municipal de Mangualde**  
**26 de junho de 2024**

Fundamentou também não ter sido possível ter atempadamente todos os documentos deste processo concluídos para inclusão deste assunto na ordem do dia da anterior reunião ordinária do órgão executivo, porque foi necessário calcular fundos disponíveis e preparar as peças do procedimento. Referiu ainda o valor significativo de um contrato para dois anos, superior a um milhão de euros, que será formalizado ao abrigo do Acordo Quadro da Comunidade intermunicipal Viseu Dão Lafões. Por último justificou ter sido convocada a presente reunião extraordinária para evitar na reunião seguinte a ratificação da decisão que poderia ser tomada pelo senhor presidente da câmara municipal. -----

-----Entretanto, terminada a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito mencionados na presente proposta de deliberação a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para adjudicação do fornecimento de energia elétrica MT (média tensão) e BTE (baixa tensão especial) ao abrigo do Lote 4 do Acordo Quadro AQ-CPI-03/2022 pelo período de 24 meses e nessa conformidade aprovar a decisão de contratar, a decisão de autorização da realização da despesa, as peças contratuais e a designação do júri do procedimento, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, o/as vereador/as, senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José de Jesus da Silva Coelho, senhor Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa, senhora Dr.<sup>a</sup> Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida. -----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e senhores vereadores e por mim, Maria Adelaide Agostinho Borges, técnica superior, designada para secretariar

**Câmara Municipal de Mangualde**  
**26 de junho de 2024**

as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço subscrita pelo senhor presidente da câmara, em 02 de dezembro de 2021. -----

**O presidente,**

\_\_\_\_\_  
(Dr. Marco Filipe Pessoa de Almeida)

**Os vereadores,**

\_\_\_\_\_  
(Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz)

\_\_\_\_\_  
(Dr.<sup>a</sup> Maria José de Jesus da Silva Coelho)

\_\_\_\_\_  
(Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa)

\_\_\_\_\_  
(Dr.<sup>a</sup> Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques)

**A técnica superior,**

\_\_\_\_\_  
(Maria Adelaide Agostinho Borges)